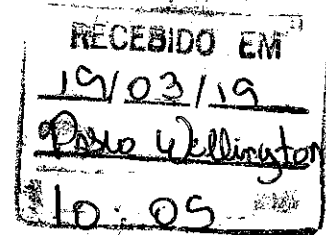




PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 176/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 3149/2019



Cubatão, 18 de Março de 2019.

Ref.: Indicação nº 155/2019 – Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR

SMS

Senhora Secretária,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos